

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)

**APOSENTADORIA – APOSTILA**  
**506.858.4/1 – ANSELMO JUSTINO DA SILVA FILHO – Processo nº 2018-0.018.672-6**

À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 010/2018-SVMA, para deixar de constar no item 4- PROVENTOS: a rubrica 202 – Média Gratificação de Difícil Acesso e não como constou.

### LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

**DEFIRO**, nos termos do art.153 da Lei 8989/79, conforme delegação constante no Decreto 41026/01, DOM de 18/8/01, da servidora abaixo:

A PARTIR DE 02/09/2019, POR 24 MESES  
748.477.1/1 CARLA MARTIN BIANCO lotada Coordenação de Licenciamento Ambiental da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente.

OBS.: a servidora relacionada deverá comparecer em DGP -1, onde manifestará sua opção pelo recolhimento das contribuições previdenciárias, conforme o resolvido na Port. 157/ SMG/05 de 28/12/05.

# CONCURSOS

## GESTÃO

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

**DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS**  
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE :  
ENFERMAGEM  
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDO POR COGESS -APTOS  
O Encarregado do Ingresso, torna público:  
Candidato considerados APTOS no exames admissionais para as respectivas funções:

Nome	RG	Data
ELAINE KOTANI SHIMIZU	33.355.603-3	27/08/19
MARCELO WANDERLEY DA SILVA	18.373.847-0	27/08/19

**DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS))**  
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE :  
PSICOLOGO  
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDO POR COGESS -APTO  
O Encarregado do Ingresso, torna público:  
Candidato considerado APTO no exames admissionais para as respectiva função:

Nome	RG	Data
CARLOS GONÇALVES DA SILVA	32.960.511-2	27/08/19

### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

**DESPACHO DA DIRETORA DE PERÍCIAS MÉDICAS**  
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no dia citado  
à **COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS-**, sito à Rua Boa Vista, 280, 1º andar, no horário especificado, para tratar de assunto referente ao exame médico admissional (Avaliação de Especialista para Enquadramento de Pessoa com Deficiência).

Data	Horário	Nome	RG/CPF
11/10/19	10:25	LUCIANA DOURADO DE SOUZA	551469146

**DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS**  
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE  
AS SAÚDE BUCAL  
LAUDO MÉDICO EXPEDIDO POR COGESS - APTO  
Relação de candidatos APTOS em Exame Médico de Ingresso Inicial

Nome	RG / RF	Data
MARCIA YUKIE YASUGUI	30639506X	31/07/2019

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE  
AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO  
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO EM GRAU DE RECURSO  
Relação de candidato APTO em Exame Médico Ingresso em grau de Recurso

### DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS

**NOMEANDO**, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 13.748/2004, de acordo com o resultado final do concurso público realizado e em reposição, considerando as autorizações de nomeação publicadas nos DOC 06/09/2018 no processo. 6066.2016/0000072-6 (SMUL)
**ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - SEGMENTO: GESTÃO ADMINISTRATIVA – REF. M-1**  
PROC. 2015-0.332.621-3  
CLASSIF. R.G. NOME – LISTA GERAL

00000391 000000407829325 ELBEN ALVES FONTES  
00000392 000000460516048 GIUSEPE FILOCOMO  
00000393 000000466218928 ARTUR DO PRADO ARAUJO  
00000394 000000461501855 VIVIANE FERREIRA MELO  
00000395 000000472630799 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13  
00000396 000000479084166 MARCELO YOSHIO YASUOKA SASAHARA  
00000397 000000465278267 CYNTHIA MAYUMI OKA DA SILVA  
00000398 000000492122118 RACHEL DE PAULA FERREIRA  
00000399 000000476406456 ANA CLAUDIA VILAS BOAS DE MOURA  
00000400 00000037734238 DANIEL AUGUSTO INOCENCIO  
00000401 000000286687793 CLEIDE BIANCA YUIRA SALLUCA  
00000402 000000392153816 BRUNO MASSAYUKI NAKANO  
00000403 000000454499061 THAIS MENDES SARTORI SILVA  
00000404 000000429259529 JOSE AMARO DE ARAUJO JUNIOR  
00000405 000000438566592 FABIO VINICIUS OLIVEIRA FUKUMA  
00000406 000000501827912 ALEXSANDER CAVALCANTE PENA  
00000407 0000036513037-0 GABRIEL ARRUDA OLIVEIRA SILVA  
00000408 000000376012031 GUILHERME DE SOUZA ALENCAR VIEIRA  
00000409 000000161363970 GENIVALDO ALCANTARA DOS SANTOS  
00000410 000000039971000 EDGAR ROCCO DE SA  
00000411 000000326164066 NILSON ROBERT SILVA GRUENLICH

00000412 000000325264958 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13  
00000413 000000341423890 RAFAEL DIAS MUNIZ  
CLASSIF. R.G. NOME – LISTA PCD

00000035 000000019713515 MAURO SERGIO COSTA DOS SANTOS  
00000036 000000115485491 LUCAS ALVES FERREIRA FILHO  
CLASSIF. R.G. NOME – LISTA NNA

00000079 00000034236389X ADRIANA ARAUJO SOUZA DE JESUS  
00000080 000000501831393 SIMONE LIMA DE JESUS  
00000081 000000427470249 HUGO NICOLAU BARBOSA DE GUSMAO  
00000082 000000402839675 KAREN DA CRUZ SOUZA  
00000083 000000433942265 VALMIR PEREIRA DE FREITAS JUNIOR  
00000084 00000034014046X JOSANGELA DA SILVA MIZAEAL

OBS.1) Os candidatos ora nomeados, deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Licenciamento, as 10 horas, a Rua São Bento nº 405 – 18º andar**, para providências de agendamento do exame médico na Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão -SG;

OBS.2) Após a **aptdião médica expedido pelo COGESS da Secretaria Municipal de Gestão**, deverão se dirigir ao local indicado para providências de posse, munidos de cópias simples, acompanhadas dos originais dos documentos abaixo relacionados:

R.G.; CPF; PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);  
Ter completado 18 anos até o ato da posse;  
Título de Eleitor e comprovante da última votação; ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);  
Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (se do sexo masculino, e com idade inferior a 46 anos);  
02 fotos 3x4;  
Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);  
Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);  
Comprovação do motivo de demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de eventuais impedimentos do exercício de função pública;  
Se servidor, comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético.  
Se não servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido pela URH.

Possuir na data da posse Certificado de Conclusão de Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou equivalente, devidamente reconhecido;

Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo, ou solicitação de autorização para residir fora do município de São Paulo, nos termos do Decreto nº 16.644/1980;

Deverá ser preenchida declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

Deverá atender aos pré-requisitos estabelecidos no artigo 11 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.

Deverá apresentar declaração de bens e valores nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 53.929, de 21 de maio de 2013.

Deverá preencher Declaração de Família WEB, nos termos do artigo 1º do Decreto 57.894/2017.

OBS.3) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

OBS.4) O candidato ora nomeado sem vínculo com a PMSP que formalizar posse e não iniciar exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terá o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

**TORNANDO SEM EFEITO NOS TERMOS DO ART. 24 DA LEI 8989/79 OS TITULOS DE NOMEACAO ABAIXO RELACIONADOS :**  
**ASSISTENTE DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS CLASS NIVEL I SEGMENTO/DISCIPLINA:GESTÃO ADM**  
JEFFERSON CAMILO MACIEL 30 (PCD)

OBS. OS NOMES ACIMA ESTÃO ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES DO SISTEMA DE CADASTRO DE SERVIDORES DA PMSP.

**NOMEANDO**, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do **CONCURSO DE ACESSO** realizado e em **CUMPRIMENTO DEFINITIVO** da liminar deferida no MS – autos nº 1018429-09.2018.8.26.0053 – 9ªVFP.

**DIRETOR DE ESCOLA - REF. QPE 17 A**  
**PROC. 2015.0.085.705-6**  
**LISTA NNA – LEI 15.939/2013**

**CLASSIF. RF NOME**

00000178 6946487-1 RAQUEL OLIVEIRA DE ABREU  
OBS.1) Após a expedição do Laudo Médico de “APTO” pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse junto a Coordenadoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, munidos de xerox acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:  
- Certificado de conclusão de Curso ou Diploma do Curso Superior em Entidade Oficial ou oficializada, todos acompanhados do respectivo Histórico Escolar (com data de colação de grau);  
- Licenciatura Plena em Pedagogia; ou  
- Pós-graduação strico sensu em Educação; ou  
- Pós-graduação lato sensu em Educação, de no mínimo 800 horas, nos termos da deliberação CEE nº 26/02 e deliberação CEE nº 53/05; e  
- Experiência mínima de 3(três) anos no Magistério  
- Os documentos escolares obtidos em Instituição do exterior deverão ser apresentados devidamente traduzidos por tradutor juramentado e convalidados por parte de autoridade educacional brasileira competente até a data do ato da posse.

- 1 (uma) foto 3x4 recente.  
OBS.2) Conforme artigo 12 da Lei 12.396/97 os candidatos ora nomeados terão prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação para providências de posse.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão incinerados.

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP**  
**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, DO QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO, DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO.**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS.**

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de São Paulo, retifica o item 8.3.5. Tabela de Títulos,

subitem “b”: **COMPROVANTES** do Edital de Abertura de Inscrições nº 03/2019, publicado no DOC de 28.05.2019, conforme segue:

**Leia-se como segue e não como constou:**  
Não haverá necessidade de comprovação. Pontuação feita pela SME em conjunto com o DRH/SG (nos termos do item 8.3.6. deste Edital).

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

**DESPACHO**  
**ASSUNTO:PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE INÍCIO DE EXERCÍCIO**  
6016.2019/0052998-3  
Defiro o pedido de prorrogação de inicio de exercício formulado pelo requerente, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 126 da lei 14.660/07.

**INTERESSADO: Caio Cesar Silva Nascimento – Professor de Ensino Fundamental II e Médio – R.G. 44.664.046-3**

## HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

### GESTÃO DE TALENTOS

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO REFERENTE A DATA DE 28/08/2019**

**TÍTULOS EXPEDIDOS – NOMEAÇÃO**  
**NOMEANDO**, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (Inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 11.410/93 e Lei 16.122 de 15/01/2015, de acordo com o resultado final do concurso público realizado, consoante lista de classificação apresentada.

Processo: 6210.2018/0004412-5  
**COD. 129 – Analista de Saúde - Médico (Neurocirurgia)**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS FINAL
26212362	THALES BHERING NEPOMUCENO	20109134	2
26212355	RICARDO FERRARETO IGLÉSIO	41733197	3

# EDITAIS

## FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

### GABINETE DIRETOR GERAL

**COMUNICADO FUNDATEC/CHG 020452961**  
Processo 8110.2019/0000457-7.A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, em atendimento ao art. 23 do Decreto Municipal nº 58.102/2018 e no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO nº 02/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2019, COMUNICA a intenção da sociedade empresária Instituto Transformar Cuidando (Instituto Healing), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.738.110/0001-71 em realizar doação de Curso de florais de Bach com carga horária de 40 horas, totalizando um valor de mercado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Eventuais manifestações de outros interessados em doar direitos e serviços similares, eventuais impugnações à proposta apresentada ou pedidos de vista do processo administrativo em epígrafe deverão ser protocolizadas no prazo de 03 (três) dias na Av. São João, 473, 6º andar, sala 31, Centro, São Paulo.

((TERMO DE PARCERIA QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA – FUNDAÇÃO PAULISTANA – E TAQE CAPACITACAO, TECNOLOGIA E RECRUTAMENTO S.A., TENDO POR OBJETO A CONJUGAÇ,A~O DE ESFORÇOS PARA A REALIZAC,A~O DE PROJETOS, EVENTOS E/OU ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO EM COMUM VISANDO A COOPERAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO E/OU APORTE DE CONTEÚDO EDUCACIONAL E TECNOLOGIA EM PLATAFORMA DE ENSINO A DISTÂNCIA.

CLA'USULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a conjugaç,a~o de esforços para viabilizar atividades objeto da FUNDAÇÃO PAULISTANA com a conjugaç,a~o de esforços para realização de projetos, eventos e/ou atividades de interesse público em comum visando a cooperação para divulgação e/ou aporte de conteúdo educacional e tecnologia em plataforma de ensino a distância.

CLA'USULA SEGUNDA – DA VIGE^NCIA

O presente Termo de Parceria vigorará´ exclusivamente durante o prazo de realizac,a~o do evento, projeto, atividade, ou programa realizado pelas partes.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2019

## AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

### GABINETE DO PRESIDENTE

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019**  
**ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO**  
DATA E HORÁRIO: 11/09/2019, às 10h00  
ENDEREÇO ELETRONICO: http://www.adesampa.com.br/ editais\_adesampa/  
PROCESSO SEI Nº: 8710.2019/0000240-1  
OFERTA DE COMPRA Nº: 894000801002019OC00020  
**Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAM-PA (“ADE SAMPA”)**, serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, torna público que na data, horário e local acima, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo sido retificada parte do edital e concedida a devolução de prazo.

Constitui objeto do Pregão Eletrônico a aquisição de serviços de transporte com veículo, motorista, ajudante, combustível e quilometragem livre, para a locomoção de pessoas, materiais, móveis, computadores, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, conforme o disposto no Termo de Referência que integra o Edital na forma do Anexo I.

O referido Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: http://www.adesampa.com.br/editais\_adesampa/

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

### COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA JUVENTUDE**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA JUVENTUDE (CMDJ), no uso das suas atribuições legais, previstas na Lei nº 16.120, de 14 de janeiro de 2015, cancela a realização da 5ª Reunião Ordinária, no dia 31 de julho, a pedido de membros da Sociedade Civil. A reunião foi reconvocada como 2ª Reunião Extraordinária para o dia 06 de agosto de 2019.**

### O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA JUVENTUDE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA JUVENTUDE (CMDJ), no uso das suas atribuições legais, previstas na Lei nº 16.120, de 14 de janeiro de 2015, convoca os(as) Conselheiros(as) para a realização da 6ª Reunião Ordinária de 2019, a ser realizada no dia 04 de setembro, quarta-feira, às 09h00, na Rua Líbero Badaró, nº119, andar térreo – auditório.

**PAUTA DA REUNIÃO**

01. Eleição da mesa diretora;  
02. Informes gerais.

### COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO GOVERNO

CONSIDERANDO alterações de indicações dos nomes dos titulares e suplentes pelos respectivos órgãos do poder público na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude – CMDJ, de acordo com a Lei nº16.120, de 14 de janeiro de 2015,

RESOLVE:  
MEMBROS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Coordenação de Políticas para Juventude – SMDHC  
Titular: Ramirez Augusto Lopes Tosta  
RF 855.827-2  
Suplente: Fernanda Gonçalves Coimbra da Silva  
RF 857.073-6

Coordenação de Políticas para Mulheres – SMDHC  
Titular: Eliane de Oliveira Silva  
RF: 813.031-1

Suplente: Ana Maria Isidoro  
RF: 545.457-3

Coordenação de Promoção da Igualdade Racial – SMDHC  
Titular: Vanessa Rodrigues Pereira  
RF: 847.773-6

Suplente: Adriana Szmymhiel Ferreira  
RF: 784.036-5

Secretaria Municipal de Cultura – SMC  
Titular: Flávia Lopes Fernandez  
RF: 843.213-9

Suplente: Lucas Borges Ramos  
RF: 844.322-0

Secretaria Municipal de Educação – SME  
Titular: Marcos Estevão Marques Saraiva  
RF 857.153-8

Suplente: Rafael Rodrigues Pinheiro  
RF 747.474.1

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME  
Titular: Mateus Torres Penedo Naves  
RF: 858.402-8

Suplente: Pedro Francisco Moura Vormittag  
RF: 838.710-9

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA  
Titular: Pedro Cardoso Smith  
RF: 806.433-4

Suplente: Lia Salomão Lopes  
RF: 778.272-1

Secretaria Municipal de Saúde – SMS  
Titular: Maria Auxiliadora Camargo Cusinato  
RF 641.540-7

Suplente: Janaína Lopes Diogo  
RF 729.950-8

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Empreendedorismo – SMDET

Titular: Celso Gomes Casa Grande  
RF 848.235-7

Suplente: Gabriela Vargas Sabino  
RF: 838.684-6

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Titular: Vinicius Oliveira do Carmo  
RF 857.147-3

Suplente: Maria Lisabete Santiago  
RF: 811.682-2

Secretaria do Governo Municipal – SGM  
Titular: Natália Corazza  
RF: 851.382-1

Suplente: Leonardo Barbosa Oliveira  
RF: 835.950-4

Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT  
Titular: Fernando de Caires  
RF 124098-6

Suplente: Natalia Oliveira Galofaro  
RF: 34165991-5

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB

Titular: Amanda Ribeiro de Moura  
RF: 813.031-1

Suplente: Letícia Pierre dos Santos  
RF: 797.298-9

Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB  
Titular: Gabriella Mota Bezerra  
RF 8510351-1

Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB  
Titular: Luciano Santos Araújo  
RF: 807.992-7

Suplente: Bernadete Evangelista da Silveira  
RF: 823.684-4

Auxiliares de juventude das Subprefeituras, sendo um de cada região da cidade (norte, sul, leste, oeste e centro)

Titular: Renato Felipe de Souza  
RF: 841.011-9

Suplente: Tatiana Santos Verissimo de Lima  
RF: 853.854.9

Titular: Marcio Silveira Candido  
RF: 793.224.3/1

Suplente: Thiago Luan de Oliveira Rodrigues Guimaraes  
RF: 857.173.2/